



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

RELATÓRIO FINAL

IV Conferência Municipal de Assistência Social

A IV Conferência Municipal de Jau do Tocantins – TO foi realizada no dia 12 de agosto de 2009, e teve como Tema “Participação e Controle Social no SUAS”, no Parque de Exposições agropecuária Donato Achiles Sobrinho.

A estrutura proposta para Conferência previa Conferência Magna, Mesa de Debate e Grupos de Trabalho, a fim de debater o tema proposto e deliberar metas para a Política de Assistência Social no Município, como pode ser observado na Programação (Anexo I).

O credenciamento iniciou às 9 horas, contando com a participação de 116 pessoas entre representantes do governo municipal, representantes da sociedade civil e usuários da Política de Assistência, especialmente do Bolsa Família.



A Mesa de Abertura contou com as autoridades locais, Prefeito Municipal - João Luiz Cirqueira Costa, Primeira Dama da Cidade - Eline Cirqueira, Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Juventude - Marcelo Garcia, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Nilza Maria dos Reis e o Presidente da Câmara Municipal – Willians Mar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112



As 10h 30 minutos iniciou-se os trabalhos com a fala das autoridades que compuseram Mesa de Abertura, sendo aberta a IV Conferencia Municipal pela Presidente do Conselho, que saudou os participantes, reforçou a importância daquele momento e da participação da sociedade na construção da Política de Assistência Social local, passando a palavra para os demais componentes de Mesa.

A fala do Prefeito Municipal e do Secretario enfatizaram a importância da Política de Assistência Social para o Município, a necessidade de se ampliar a discussão sobre os desafios de construir o SUAS em Municípios de Pequeno Porte I, como é o caso de Jaú do Tocantins e, principalmente, os avanços e desafios vividos desta Política na Cidade.



O Prefeito reforçou a fala da Presidente do CMAS que enfatizou a participação da sociedade na consolidação da Assistência Social na cidade e refletiu sobre as dificuldades enfrentadas por uma cidade com as ausências sociais como Jaú, e da importância de cada cidadão para reconstruir a historia da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

Foi feita a leitura do Regimento Interno, que após os apontamentos e correções necessárias foi aprovado por unanimidade pelo colegiado (Anexo II). Após o Regimento foi feita a eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social, sendo eleitas por consenso a Presidente (Sociedade Civil) e Vice Presidente (Governo) do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Nilza Maria dos Reis – Presidente do CMAS - Associação de Pais e Professores do Escola Municipal de Pedro Luiz Bonfin;
- Eline Cirqueira -Vice Presidente do CMAS – representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Juventude de Jaú do Tocantins;



Dando prosseguimento o Secretario Municipal de Trabalho, Assistência Social e Juventude de Jaú do Tocantins e Presidente do CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social proferiu a Conferencia Magna, que tinha como tema “Participação e Controle Social no SUAS”, falando sobre a importância da participação popular na Política de Assistência e o desafio de transformar a realidade da cidade a partir do fortalecimento da Política no Município e da construção de um espaço amplo de discussão e debate a partir do CMAS e dos parceiros locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112



Este momento da conferencia estimulou a participação, e levou a debates importantes sobre a estrutura dos serviços, os desafios a serem enfrentados, e especialmente a necessidade de uma articulação de todos os atores sociais da cidade para a efetivação do SUAS e a transformação social da cidade.

O grande esforço, ressaltou o secretario, é mudar a realidade das famílias vulneráveis da cidade, a partir da conscientização e do trabalho de todos os cidadãos. É fazer com que cada pessoa tenha direito de construir e reconstruir sua história. Esse deve ser o desafio de todos os presentes, e isso é possível com a participação de todos na efetivação do SUAS através do Controle Social.

Em seguida, os trabalhos foram interrompidos para o almoço que foi servido no próprio Parque, possibilitando a integração e o diálogo dos participantes, contando com a presença de todas as autoridades que estiveram presentes na Mesa de Abertura.



Ao retornar do intervalo do almoço, foi realizada uma mesa de debate com o tema “Os Conselhos Municipais na lógica do SUAS”, com uma discussão sobre o que são os Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

Municipais, as Conferências, a importância da estruturação dos Conselhos, funcionamento e atividades, além das premissas dos Conselhos definidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

Os participantes foram divididos em três grupos de trabalho que tinham como objetivo discutir os temas: “Controle Social – estratégias e desafios”, “Como estimular a participação popular?” e “Os Conselhos e a Gestão do SUAS”.



Para subsidiar as discussões os grupos receberam textos extraídos do Caderno de textos para debate do MDS: Participação e Controle Social no SUAS. (Anexos III, IV e V)

Os grupos deveriam apresentar até 05 propostas acerca do tema discutido, a fim de definirem na Plenária Final as metas para o desenvolvimento da Política e a consolidação do SUAS no Município nos próximos anos.

O debate nos grupos teve duração de 90 minutos sendo conduzidos pelos Conselheiros do CMAS e técnicos da Secretaria Municipal, provocando e estimulando a participação de todos os presentes.

Imediatamente após os grupos os participantes foram para plenária final, foram apresentadas as propostas encaminhadas pelos grupos de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112



Conforme previsto do Regimento Interno, foi feita a leitura total das propostas, e em seguida franqueada a palavra para os participantes, de acordo com as inscrições feitas.

Algumas propostas foram unidas uma vez que tinham o mesmo objetivos, outras reeditadas, para que ficassem com seus objetivos mais claros, e outras suprimidas.

Por fim foram aprovadas pela plenária 09 propostas para compor o Relatório Final da Conferência, sendo:

GRUPO I – Controle Social – estratégias e desafios

- Identificar um representante / líder em cada setor, região e distrito, que será o elo entre o CMAS e a região, sendo o processo de escolha deste representante uma iniciativa da própria comunidade;
- Fortalecer a parceria com Agente de saúde na divulgação das ações da Assistência Social.

GRUPO II – Como estimular a participação popular?

- Divulgação do calendário de reuniões e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Divulgação, com a infra estrutura necessária (carro, carro de som, panfletos, convite) das ações da Assistência Social;
- Conscientizar os atores da Assistência Social no Município sobre seus direitos e deveres e a importância da participação;
- Criar um dia de orientação e de conscientização dos benefícios e deveres dos usuários, trimestralmente, com ações educativas através de parcerias entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação.

GRUPO III – Os Conselhos e a Gestão do SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

- Maior proximidade da equipe da Assistência Social com os usuários do SUAS;
- Investir na capacitação dos Conselheiros e na conscientização da missão de serem multiplicadores;
- Dotar os conselhos de infra-estrutura (material, humana e financeira) agregando a eles dessa forma condição de trabalho para que viabilizem suas ações de controle social.

Em seguida a Plenária votou na questão que consideram que mais avançou no Município de Jaú do Tocantins e o maior desafio a ser enfrentado:

AVANÇO

- Ampliação do debate sobre a importância da participação popular no Município a partir da IV Conferência Municipal.

DESAFIO

- Conscientização da população acerca da importância da participação da construção e na efetivação da Política de Assistência Social.

Após a leitura completa das metas aprovadas e dos avanços e desafios vivenciados pela Política de Assistência de Jaú do Tocantins, a Presidente colocou as propostas finais em votação, sendo unânime a aprovação das mesmas.

A Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos, convidando a todos para um lanche de confraternização e encerramento.

Nilza Maria dos Reis
Presidente do CMAS

Eline Cirqueira
Vice Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO

JAU DO TOCANTINS
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12 de Agosto de 2009
Parque de Exposições Agropecuárias Donato Achilles Sobrinho

9h - CREDENCIAMENTO E CAFÉ DA MANHÃ

10h - ABERTURA

João Luís Cirqueira Costa – Prefeito Municipal

Marcelo Garcia - Secretario Municipal do Trabalho, Assistência Social e Juventude de Jaú do Tocantins/TO

Nilza Maria dos Reis – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

10h30 – Aprovação do Regimento Interno

11h - Eleição dos Delegados para Conferência Estadual

11h15 - Conferência Magna: “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Marcelo Garcia - Secretario Municipal do Trabalho, Assistência Social e Juventude de Jaú do Tocantins/TO

12h30 - Intervalo para Almoço

13h30 - Mesa: Os Conselhos Municipais de Assistência Social na lógica do SUAS (composição, deliberações, representação, dinâmica)

14h30 - Grupos de Trabalho

Controle Social – estratégias e desafios

Como estimular a participação popular?

Os Conselhos e a Gestão do SUAS

16h – Plenária Final

17h – Encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

ANEXO II - REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JAÚ DO TOCANTINS/TO

CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art.1º A IV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias 12 de agosto, das 9h as 17h, no Parque de Exposições Agropecuárias Donato Achilles Sobrinho. O tema será: “Participação e Controle Social no SUAS.”

§1º - Constitui-se como fórum de participação e construção coletiva no Município de Jaú do Tocantins, objetivando consolidar a participação da sociedade e o controle social no SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

CAPÍTULO II – Da Organização

Seção I Da Estrutura

Art.2º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como estrutura metodológica:

- I. Credenciamento;
- II. Solenidade de Abertura;
- III. Aprovação do Regimento Interno;
- IV. Processo Eleitoral de Delegados para Conferência Estadual;
- V. Conferência Magna;
- VI. Mesa de Debate;
- VII. Grupos de Trabalho;
- VIII. Plenária Final.

Seção II Da Participação

Art.3º Constituem membros da Conferência os Delegados, Convidados e Observadores.

§1º - Os Conselheiros do CMAS, titulares e suplentes, tanto governamentais quanto da sociedade civil são Delegados natos;

Seção III Do Credenciamento

Art.4º O credenciamento será realizado no dia 12/08/09, no local do evento, das 09:00 às 11:00 horas;

Seção IV Conferência Magna



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

Art.5º A Conferência Magna será proferida por um especialista e terá como tema “Participação e Controle Social no SUAS”;

Art.6º A palestra terá a seguinte estrutura:

- I - Exposição do Palestrante;
- II – Debates.

§ 1º Para participar do debate, Delegados, Convidados e Observadores, deverão fazer inscrição para intervenção oral ou encaminhamento por escrito;

§ 2º Serão aceitas até 5 inscrições para intervenção oral;

§ 3º Cada intervenção oral deverá ser de, no máximo 2 minutos;

§ 4º Questões por escrito deverão ser encaminhadas à Mesa;

§ 5º Serão aceitas até 5 questões por escrito.

Seção IV Mesa Temática

Art.7º A Mesa Temática terá como tema “Os Conselhos Municipais de Assistência Social na lógica do SUAS” e contará com a apresentação de um técnico da área;

Art.8º A palestra terá a seguinte estrutura:

- I - Exposição do Palestrante;
- II – Debates.

§ 1º Para participar do debate, Delegados, Convidados e Observadores, deverão fazer inscrição para intervenção oral ou encaminhamento por escrito;

§ 2º Serão aceitas até 04 inscrições para intervenção oral;

§ 3º Cada intervenção oral deverá ser de, no máximo 2 minutos;

§ 4º Questões por escrito deverão ser encaminhadas à Mesa;

§ 5º Serão aceitas até 04 questões por escrito.

Seção V Dos Grupos de Trabalho

Art.9º Os Grupos de Trabalho terão por objetivo aprofundar as discussões sobre os seguintes temas relacionados ao Controle Social:

- Controle Social – estratégias e desafios;
- Como estimular a participação popular?;
- Os Conselhos e a Gestão do SUAS.

Art.10º Os grupos terão 90' para leitura do texto que subsidiará o debate, discutir o tema, e eleger até 05 propostas acerca do tema discutido para serem levadas a Conferência Estadual;

§1º - Cada Grupo terá um Coordenador, que será um Conselheiro, para orientar os trabalhos, tendo com atribuições:

1. Iniciar e orientar as discussões acerca da temática;
2. Esclarecer dúvidas;
3. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes;
4. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples, em conformidade com o formulário de apresentação dos resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

Seção VI Das Moções

Art.11º As moções serão recebidas, organizadas e classificadas por tema pela Comissão Organizadora, devendo ser encaminhadas, impreterivelmente, até as 14:30 horas, de forma permitir o processo de apreciação em Plenária.

§ 1º - Serão levadas para apreciação da Plenária, as moções que obtiverem número de assinaturas equivalente a 10% do número de participantes da Conferência;

§ 2º - As moções, para serem incluídas no Documento Final, deverão ser aprovadas pela Plenária por maioria simples.

CAPÍTULO III – Dos Delegados para a Conferência Estadual

Seção I Do Número de Delegados

Art.12º Com fundamento nos critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social, serão 02 delegados para Conferência Estadual de Assistência Social, de forma paritária, entre os segmentos da sociedade civil e governo.

§1º - O Delegado governamental será previamente indicados pelo órgão gestor;

§2º - O Delegado da sociedade civil deverá ser eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social.

Seção II Da Eleição dos Delegados da Sociedade Civil para a Conferência Estadual

Art.13º Da vaga destinadas a Sociedade Civil será destinada para o candidato que tiver maioria dos votos.

Art.14º A eleição será realizada após a aprovação do Regimento Interno da Conferência.

CAPÍTULO IV - Da Plenária Final

Art.16º A Plenária Final da Conferência ocorrerá as 16 horas, de acordo com a programação, tendo o caráter deliberativo e será constituída pelos participantes credenciados, com o objetivo de discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as conclusões e proposta dos grupos, assim como aprovar ou rejeitar as Moções.

Art.17º A Plenária Final será coordenada pela Presidência e Vice-presidência, Primeira e Segunda Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º Deverão ser lidas todas as propostas encaminhadas pelos Grupos de Trabalho;

§ 2º Durante a leitura, os participantes que tiverem consideração deverão se dirigir a mesa e se inscrever para o debate, informando qual a proposta a ser debatida;

§ 3º Após leitura, a fala deve ser franqueada para os participantes que se inscreveram, ordenado de acordo com as propostas lidas. Cada participante terá 2 minutos para expor sua opinião;

§ 4º Em seguida a plenária deverá eleger as proposta que comporão o Relatório Final, apontando aquela que mais evoluiu e a que mais encontrou dificuldades na sua implementação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

§ 5º O Relatório Final será encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social, ao Gestor Municipal, e as demais instituições públicas e privadas de Assistência Social no Município.

CAPÍTULO V - Das Disposições Gerais

Art.18º Assegura-se à Plenária o questionamento, pela ordem, à mesa diretora, caso o Regimento Interno não esteja sendo cumprido.

Art.19º Durante o período de votação serão vedados os levantamentos de “questão de ordem”.

Art.20º IV Conferência Municipal de Assistência Social só será considerada encerrada após a aprovação do Documento Final.

Art.21º Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

ANEXO III – TEXTO 01

GRUPO I: Controle Social – estratégias e desafios.

(parte do texto: “PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS - Valdete de Barros Martins”, Caderno de Textos para debate: Participação e Controle Social no SUAS)

Os conselhos como espaços de controle social na política de assistência social

Que controle social tem movido as decisões da Política? Como vem sendo exercido esse controle? Quais têm sido os instrumentos de efetivo controle? Os conselhos de assistência social como mediadores institucionais têm cumprido seu papel nesse processo?

Outra questão a ser respondida: Após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica, que alterações foram introduzidas no campo do controle social?

Inicialmente, cabe resgatar os incisos I e II do artigo 204 da Constituição Federal, pois esses impõem o novo modelo para a condução da assistência social como direito do cidadão e como política de seguridade social. Fica assegurada uma gestão descentralizada e participativa da política, garantindo a possibilidade de democratizar os processos necessários ao cumprimento da lei maior. Com a regulamentação da Lei 8.742/93 (Loas), o desenho ganha contornos mais explícitos no sentido de imprimir a participação da sociedade na formulação e controle das ações em todos os níveis de governo.

Capítulo III da Loas, aponta: As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidos por esta Lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos.

No artigo 16, a Lei explicita: “As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

e sociedade civil, são:

- I – o Conselho Nacional de Assistência Social;
- II - os Conselhos Estaduais de Assistência Social;
- III – o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
- IV – os Conselhos Municipais de Assistência Social.”

Os conselhos, nos moldes definidos pela Constituição Federal de 1988, são espaços públicos com força legal para atuar nas políticas públicas, na definição de suas prioridades, de seus conteúdos e recursos orçamentários, de segmentos sociais a serem atendidos e na avaliação dos resultados. A composição plural e heterogênea, com representação da sociedade civil e do governo em diferentes formatos, caracteriza os conselhos como instâncias de negociação de conflitos entre diferentes grupos e interesses...

Os registros sobre o balanço da atuação dos conselhos de assistência social

Contudo, é importante reconhecer que avanços são registrados. Um primeiro balanço, que foi realizado por ocasião da IV Conferência Nacional da Assistência Social, em 2003, quando o CNAS encomendou uma pesquisa para subsidiar um debate sobre o tema da referida Conferência, conduzida pelo Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Seguridade Social e Trabalho, sob a responsabilidade da profa. Dra. Ivanete Boschetti, objetivou avaliar a implantação do sistema descentralizado e participativo previsto na Loas, sobretudo a atuação dos conselhos estaduais e municipais no acompanhamento e controle da política de assistência social. Vários aspectos foram abordados, destacando três conjuntos de temas.

O primeiro refere-se ao processo e período de criação, estrutura e funcionamento dos conselhos estaduais e municipais, enfocando também questões relativas à paridade, representatividade e processo de eleição e indicação dos conselheiros da sociedade civil. O segundo conjunto de temas tratado na pesquisa reporta-se à atuação dos Conselhos de Assistência Social na inscrição das entidades, no acompanhamento e avaliação da execução das ações do Plano de Assistência Social e de sua autonomia em relação ao órgão gestor. O terceiro grupo de temas abordou questões relativas à atuação dos conselhos na esfera da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

mobilização e participação social e organização de conferências. O resultado da pesquisa nos chama atenção em alguns aspectos que passamos a citar.

A primeira grande mensagem da pesquisa em relação a este quesito indica que o processo de criação dos Conselhos foi bastante lento em relação à data de aprovação da Loas, o que retardou a instalação do Sistema Descentralizado e Participativo. Outro importante resultado mostra que os Conselhos Municipais foram criados, majoritariamente, após a instituição dos Conselhos Estaduais.

Outra questão levantada pela pesquisa é que além da lentidão para a criação, foi constatado maior atraso no funcionamento efetivo dos conselhos. Essa tendência também se registrou nos conselhos municipais.

A morosidade quanto a criação dos conselhos foi justificada pelo desconhecimento da sociedade civil e do próprio governo sobre a importância desta instância deliberativa na implementação dos preceitos da Loas, ausência de cultura organizativa e participativa da população, bem como do não reconhecimento da assistência social como direito e de sua organização em um sistema descentralizado e participativo, inexistência de fóruns anterior à criação do conselho, temeridade do governo em publicizar informações com a sociedade civil.

Os outros aspectos aponto que “em algumas situações a criação do conselho foi realizada apenas para cumprir um dos critérios para o recebimento dos recursos de outras esferas de governo”.

Há precariedade nos fluxos informativos do órgão gestor para com o conselho, descontinuidade das ações de assistência social em períodos de troca de mandato governamental, falta de capacitação dos conselheiros, não publicização das ações assistenciais, inclusive em algumas localidades foi apontada a inexistência formal da política de assistência social (BOSCHETTI, 2003).

A intenção com as chamadas do resultado dessa pesquisa, que obviamente fora conduzida anterior à instituição do Suas e de outros regulamentos aprovados posteriormente, é trazer para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

reflexão as fragilidades e precariedades que os conselhos vivenciaram e que ainda podem ser encontradas nos dias de hoje. Por isso, é imprescindível e urgente um olhar sobre a responsabilidade dos conselhos no que se refere ao controle da política. Uma leitura mais atenta dessa pesquisa denota a desarticulação dos vários atores que compõem os segmentos da sociedade civil (trabalhadores, entidades de assistência social e usuários) no espaço dos conselhos.

Outra pesquisa que se torna oportuna referenciar é o Suplemento de Assistência Social da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, realizada pelo IBGE em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MUNIC-2005. As informações levantadas buscaram traçar um perfil dos conselhos municipais, destacando o caráter do conselho (deliberativo ou não), a paridade entre poder público e a sociedade civil, a composição e a frequência das reuniões.

[...] há uma significativa unanimidade nos estudos e avaliações da experiência dos conselhos quanto à frágil presença dos segmentos populares em tais espaços, por meio de suas associações e representações coletivas. Se a pobreza, para além de sua expressão monetária, é um tipo de relação social que define sociabilidades e lugares dos indivíduos na sociedade, sua contraface é a carência de representação política nos espaços públicos.

...“a luta pelo alargamento dos direitos sociais está diretamente relacionada à possibilidade de ampliação da participação nos espaços públicos, o que poderá contribuir com a formação de novos atores políticos legitimamente representados e que possam expressar suas reais demandas e necessidades.”

Vale lembrar que mesmo num cenário de contradições registra-se a realização de seis Conferências Nacionais, que mobilizaram e envolveram milhares de cidadãos nas disputas e conquistas de um número considerável de deliberações que deveriam ser observadas e implementadas pelos governos na elaboração de seus planos e orçamentos anuais e plurianuais. Essa também é uma responsabilidade legal, política e ética dos conselhos de assistência social. Os avanços na regulamentação da política serão efetivos e consolidados à medida que os conselhos se tornem protagonistas no acompanhamento e defesa das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

deliberações das conferências e dos pactos assumidos para a construção efetiva de uma política de Estado. Romper com personificação no âmbito dessa política é um desafio que se coloca para o conjunto dos conselhos e dos outros espaços sócio-políticos da assistência social

O exercício do controle social não depende apenas da criação de instâncias institucionais como os conselhos, mas da capacidade dos movimentos, organizações, fóruns, comissões, grupos e outras formas de articulação, por meio dos quais os atores da sociedade civil possam debater, alterar e gerar uma cultura de participação e de construção de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

ANEXO IV – TEXTO 02

GRUPO II: Como estimular a participação popular?

(parte do texto: “O PROTAGONISMO DO USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS – Edval Bernardino Campos”, Caderno de Textos para debate: Participação e Controle Social no SUAS)

O Suas e a inclusão participativa

A política de assistência social em vigência no Brasil é produto do processo de redemocratização, nascido no final da década de 1970 e alargado na década seguinte, cuja culminância foi a aprovação da Constituição Federal, consignoradora de compromissos sociais e políticos inéditos em nosso país.

O Suas, fruto das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e regulamentado por norma expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, representa um estágio avançado do ideal de assistência social inscrito em nossa Carta Magna.

A participação da sociedade é condição essencial para a gestão da PNAS em todas as esferas de governo. No âmbito municipal, por exemplo, são possíveis três níveis: inicial, básica e plena. Em todos os níveis é requisito indeclinável o cumprimento das disposições contidas no art. 30 da Loas, que assim estabelece:

É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento do Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil [...].

Para a habilitação aos níveis de gestão básica e plena faz-se necessário, além dos requisitos mencionados, a constituição e funcionamento de outros Conselhos, significando uma inquestionável opção pela perspectiva de inclusão política da sociedade nos assuntos de interesse público. Por outro lado, a política de assistência social deve ser aprovada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

Conselho da respectiva jurisdição. Sem a chancela do Conselho não há a transferência de recursos para o financiamento dos programas, projetos e serviços da assistencial social.

... As instâncias de deliberações se efetivam nos conselhos e nas conferências. “Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, regulamentado na PNAS/2004, na forma do SUAS”.

No modelo de assistência social, inscrito na Loas e na NOB/SUAS, a participação da sociedade nas instâncias decisórias é, ao mesmo tempo, um fator condicionante e um componente estrutural. O Conselho, enquanto instância permanente, com prerrogativas para deliberar, normatizar e fiscalizar os assuntos próprios da assistência social, assegura em sua composição um lugar para os usuários. Por regra, o usuário da assistência social tem assento nas instâncias decisórias.

De acordo com o inciso II do art. 17 da Loas, os representantes da sociedade civil na composição dos Conselhos de Assistência Social são escolhidos, [...] dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal.

As Conferências de Assistência Social são foros que oportunizam uma participação social mais representativa, por assegurar às diferentes organizações da sociedade civil (entidades de assistência, de usuários e de trabalhadores) espaços para o debate, para avaliação das ações governamentais e também para a eleição de prioridades políticas para os respectivos níveis de governo.

O Suas, inegavelmente, assegura a presença da sociedade em suas instâncias de articulação e deliberação. Cabe, por desafio, apreciar quem são os atores da sociedade civil que participam do Suas e como eles participam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

O Protagonismo do usuário: um desafio civilizatório

É na ambiência social injusta que se impõe o inadiável compromisso para incorporar os usuários da assistência social aos espaços de decisão do Suas. Não é possível construir uma sociedade democrática e socialmente justa em setores estanques. Uma sociedade com tal desenho é obra coletiva para a coletividade.

Os usuários da assistência social, segundo a NOB/SUAS, são cidadãos e grupos em condições de vulnerabilidades e riscos. As vulnerabilidades são, em grande parte, decorrentes do lugar social que ocupam. O Programa Bolsa Família, por exemplo, alcança mais de 10 milhões de pessoas em todos os municípios brasileiros, e, ao lado do Benefício de Prestação Continuada (BPC), alcança mais de 80% dos usuários das ações de assistência social, cuja vulnerabilidade é a pobreza.

Os usuários, com presença organizada no Suas, são ainda minoritários com relação aos prestadores de assistência social e representam uma parcela numericamente inexpressiva quando comparados à grande legião de usuários atomizados em atendimentos individuais. Muitos são os desafios para dotar os usuários de voz e vez. Por um lado, faz-se necessário repensar as representações já constituídas.

Empoderar os beneficiários de Programas do porte do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada parece uma demanda inadiável.

O Controle social como desafio

O desafio que se apresenta é estudar, em âmbito nacional, como tem ocorrido a participação dos usuários nas Conferências. Quem são? Como estão representados? Qual a proporcionalidade em relação aos demais segmentos? Como as suas agendas são construídas? Como as suas reivindicações transitam nos espaços das Conferências? De posse de um detalhado estudo sobre os usuários, a questão que se impõe é incorporá-los ao Suas de forma democrática e sem artificialismos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

ANEXO V – TEXTO 03

GRUPO III: Os Conselhos e a Gestão do SUAS.

(parte do texto: “PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS - Valdete de Barros Martins”, Caderno de Textos para debate: Participação e Controle Social no SUAS)

O Controle social no sistema único de assistência social

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, a categoria controle social adquire maior visibilidade e expressão e o princípio da descentralização e participação constitui-se em eixo fundante no processo de Implantação do Sistema Único de Assistência Social em todo o território nacional. Vale ressaltar a importância dos fóruns de participação popular, específicos e/ou de articulação da política em todos os níveis de governo, bem como a união dos conselhos e/ou congêneres no fortalecimento da sociedade civil organizada na consolidação da Política Nacional de Assistência Social.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará essa participação são os conselhos e as conferências, não sendo, no entanto, os únicos, já que outras instâncias somam força a esse processo.

Atribuições e articulação dos conselhos de assistência social

“os conselhos têm como principais atribuições a deliberação e a fiscalização da execução da política e de seu financiamento, em consonância com as diretrizes propostas pela conferência; a aprovação do plano; a apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área e do plano de aplicação do fundo, com a definição dos critérios de partilha dos recursos, exercidas em cada instância em que estão estabelecidos. Os conselhos, ainda, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento, e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

Para o avanço pretendido, a política aponta para a construção de uma nova agenda para os conselhos de assistência social. Uma primeira vertente é a aglutinação do CNAS com os conselhos nacionais das políticas sociais integrando um novo movimento neste país. Outra é a construção de uma agenda comum dos conselhos nacional, estaduais e municipais de assistência social. Esta última tem como objetivo organizar pontos comuns e ações convergentes, resguardando as peculiaridades regionais.

Norma Operacional Básica da Assistência Social

Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, regulamentados na PNAS/2004 na forma do SUAS. O CNAS, instituído pela LOAS, e os Conselhos das demais esferas, tratados na referida Lei e instituídos por legislação específica, têm caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. São vinculados ao Poder Executivo e a sua estrutura pertencente ao órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social, que lhes dá apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento.

Conferência de Assistência Social

De acordo com o artigo 18, inciso VI, da LOAS, “as conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado”.

As conferências de assistência social são instâncias deliberativas com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social.

Desafios para avançar o controle social no Suas

Para finalizar, entende-se que as dificuldades destacadas nesta reflexão devem servir de parâmetros para iniciar um processo avaliativo na questão do controle social. Por outro lado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Rua 02 esquina com AV. B nº 388 – Centro CEP: 77450-000 FONE/FAX: 3387-1122/1108/1112

do ponto de vista político, há um enorme subsídio legal, teórico e ético que nos capacitam a promover um debate fecundo e importante nesse campo. Assim, o conjunto de desafios elencados a seguir deve ser considerado para iniciar o grande debate sobre o controle social:

- Ampliar o debate sobre a questão do controle social, buscando identificar estratégias que possam criar novos mecanismos e instrumentos de intervenção nos espaços públicos.
- Investir na capacidade de articulação entre os níveis de governo, na direção de firmar a perspectiva do Suas como Sistema Público democrático e participativo.
- Analisar profundamente o modelo de funcionamento dos conselhos de assistência social, suas competências, capacidade de deliberação, grau de autonomia.
- Investir na articulação entre os Conselhos de Assistência Social (CNAS, CEAS e CMAS), de modo que as deliberações no âmbito desses espaços possam conduzir ao fortalecimento do controle social no Suas.
- Dotar os conselhos de infra-estrutura (material, humana e financeira), agregando a eles, dessa forma, condições de trabalho para que viabilizem suas ações de controle social.
- Investir na capacitação dos conselheiros e secretaria executiva, de forma que a dimensão técnica ganhe as condições necessárias para o avanço na construção de metodologias e processos que qualifiquem a fiscalização e avaliação das ações.
- Apoiar e incentivar novas iniciativas para a criação de espaços de controle social, de forma que contemplem com prioridade a participação dos usuários dos serviços e benefícios da política.
- Rever e estabelecer regulamentações que fortaleçam os princípios e diretrizes do Suas como sistema público, descentralizado e participativo.
- Entre outros.